

**DECRETO EXECUTIVO Nº 051, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
---

**Nomeia os membros do conselho gestor do fundo municipal de habitação de interesse social – FHIS e dá outras providências.**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal Nº. 1.585, de 28 de novembro de 2008.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do Conselho Gestor do FHIS as seguintes entidades:

**1. Três representantes do Poder Executivo Municipal:**

<b>Órgãos</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria Municipal Assistência Social e Promoção Humana	Cleber Giordani Tesche	Viviane Zeni Wesendonck
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social	Angela Worft	Simone Galli
Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria	Paulo Martins	Marcos Quevedo de Paula

**2. Três representantes da Sociedade Civil:**

<b>Órgãos</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Engenharia Civil	Márcia Teresinha Pereira dos Santos	Eliandro Tiecher
Associação de Bairros	Velci Tolmes Falcão João Freitas	Valdemar Amaral da Silva Ademir da Silva

**Art.2º** - A Presidência do Conselho–Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 026, de 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se.

Aos 18 de fevereiro de 2022.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.